

**PORTARIA Nº 1227, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.047725/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora PAULA LUCIANA TAVARES DE LIRA DE LIMA GÓES MARANHÃO, matrícula nº 205.185-0, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções no Grupo Estadual de Digitalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente